



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.462/2024

ATUALIZA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E PARCELAMENTO DO SOLO – CMAIVPS

Considerando o disposto nos artigos 324 e 325 da Lei Complementar nº 123/2016 que institui a Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança e Parcelamento de Solo – CMAIVPS;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 10, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Atualizar a comissão encarregada de organizar, planejar e executar todos os trabalhos referentes à Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo - CMAIVPS, tendo o primeiro como presidente, o segundo como vice-presidente e os demais como membros titulares e suplentes, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – CADASTRO IMOBILIÁRIO

| | |
|--------------------------|-----------------|
| MAURO RIBEIRO DA SILVA | PRESIDENTE |
| RONEY OLIVEIRA DE MATTOS | VICE-PRESIDENTE |

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

| | |
|---------------------------|-----------------|
| THAIS RIOS MARTINS PALMAS | MEMBRO TITULAR |
| LAIS BARBOSA | MEMBRO SUPLENTE |

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

| | |
|----------------------------|-----------------|
| DAYANNE NASCIMENTO CORREIA | MEMBRO TITULAR |
| ANTONIO RICARDO C LOUZADA | MEMBRO SUPLENTE |



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360030003100380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 16.462/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| | |
|----------------------|-----------------|
| DUANE DUARTE PAIXÃO | MEMBRO TITULAR |
| VANIA DUARTE SEIBERT | MEMBRO SUPLENTE |

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

| | |
|------------------------------|-----------------|
| CAMILA LEAL MATTEDE BARCELOS | MEMBRO TITULAR |
| ROBERTO MOTA GOMES | MEMBRO SUPLENTE |

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

| | |
|--|-----------------|
| JOSE REGIS MAURI | MEMBRO TITULAR |
| JOAO CARLOS VIEGAS VASCONCELOS JUNIOR | MEMBRO SUPLENTE |

PROCURADORIA GERAL

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| LILIAN PAULA DA SILVA LAMAS | MEMBRO TITULAR |
| MAYKE TIBES DE PAULA | MEMBRO SUPLENTE |

Art. 2º. Os demais disposições contidas no Decreto nº 14.835/2023 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a 03/07/2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 15(quinze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360030003100380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

